

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

04/2025

O **MUNICÍPIO DE CANELA/RS**, instituição de direito público interno, com sede nesta cidade, sito à Rua Dona Carlinda, nº 455, prédio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob nº 88.585.518/0001-85, **NOTIFICA** os contribuintes que não foram localizados nos endereços cadastrados nesta municipalidade, de que eles, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**, dispõem de **15 (quinze) dias** para quitar, parcelar ou impugnar administrativamente os créditos, conforme legislação vigente.

Após o prazo fixado acima, o **MUNICÍPIO DE CANELA** promoverá a Inscrição em Dívida Ativa.

A relação dos contribuintes que se encontram nessa situação está disponível na Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, no DAT (Departamento de Arrecadação e Tributação).

Canela/RS, 01 de Agosto de 2025

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito

José Carlos Doncatto
Secretário Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico